



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO N.º:614

DATA: 26 de Maio de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

#### PROCESSO DISCIPLINARES DECIDIDOS

35/ Disc.- Jogo ACD Parada Tibães/SC Leões Enguardas, CD Juvenis 1º Divisão, do dia 16.04.2023.

- 1- Considerar o Sr. Francisco Daniel Araújo Carmo, dirigente do SC Leões Enguardas, incurso nos art.º 95 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - a) 1(um) mês de suspensão, já cumprido na suspensão preventiva;
  - b) Multa 50 Euros;
  - c) Pagamento de 75 euros a título de custas e Imposto de Justiça.

36 e 37/ Disc.- Jogo GDR Gondarém/ACR Marretinhas, Campeonato Inter Distrital Futsal Seniores Masculinos, do dia 15.04.2023.

- 1- Considerar o GDR Gondarém, incurso no art.º 146 n.º4 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - a) Derrota;
  - b) Multa 100 Euros;
  - c) 1 Jogo de Interdição;
  - d) Pagamento de 75 euros a título de custas e Imposto de Justiça.
- 2- Considerar a ACR Marretinhas, incurso nos art.º 146 n.º4 e art.º 32 n.º1 b) do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - a) Derrota;
  - b) Multa 100 Euros;
  - c) 1 Jogo de interdição;
  - d) Subtração 3 pontos;
  - e) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto Justiça.



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº:614

DATA: 26 de Maio de 2023

39/ Disc.– Jogo UD Polvoreira/ CCR Infias, CD Juvenis 2º Divisão, do dia 30.04.2023.

- 2– Considerar o Sr. João Diogo Oliveira Fernandes, atleta da UD Polvoreira, não incurso no art.º 110 do Regulamento Disciplinar:
  - a) Levantar suspensão preventiva.
- 3– Considerar o Sr. João Diogo Oliveira Fernandes, incurso no art.º 120 nº1 do Regulamento Disciplinar aplicando-se-lhe a seguinte pena:
  - d) 5 Jogos de suspensão.

#### PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

50/Disc.– Ao FC Tadim, por factos que lhe são imputados no jogo FC Tadim/ Berço SC, realizado no dia 20.05.2023, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 1º Divisão.

#### PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

16/AVER.– Ao jogo Ruivanense AC/ Operário FC, realizado no dia 20.05.2023, a contar para o Campeonato Distrital 1º Divisão.

#### OUTRAS DECISÕES

Por decisão Judicial, comunicada à AFB, torna-se público o impedimento do Sr. Avelino Miguel Silva Peixoto, de aceder a Recintos Desportivos em eventos organizados pelos clubes da Associação Futebol Braga, por um período de 1 ano (com início no dia 22.05.2023 a 22.05.2024).

Notifica-se que a suspensão preventiva do Sr. Paulo Jorge Pereira colaço, dirigente da EF Fintas terminou no dia 19.05.2023.

#### ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Carlos Miguel Fernandes Regueiras, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Luis Miguel Macedo Oliveira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO N.º:614

DATA: 26 de Maio de 2023

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. Ricardo Miguel Santos Gomes, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de 5 DIAS DE SUSPENSÃO ao Sr. Cláudio Ribeiro Marques, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina da AF Braga